

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria:

ANDRE CESQUIM TOURINO

MATRICULA 26489

Período Aquisitivo: 10/03/2023 A 09/03/2024

Período De Férias: 06/01/2025 A 04/02/2025 – 30 dias – PORTARIA N° 094/2024

Período de Interrupção: 24/01/2025 A 04/02/2025 – 14 DIAS PORTARIA N° 003 DE JANEIRO DE 2025

Gozo de dias restantes: 05/01/2026 A 18/01/2026 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 48371/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003100350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 02/12/2025 11:41

Checksum: **47CE618D37E5B641C8FD4ADA00FD393501E587103F1A0CBA0587BAFBC7A985C2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000370031003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.